



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 76/2014.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a indicação nº 67/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Inácio Teixeira Filho atendendo o desejo da comunidade Piabanha, Zona Rural deste Município de Caculé, a conveniência de determinar ao setor competente, a construção de uma quadra poliesportiva para prática de esportes na modalidade futsal, volleyball etc.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada tem como objetivo incentivar a prática de esportes e trazer distração ao público do mesmo.

OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 28 de Abril de 2014.

Alvimar Novais Costa
Presidente

Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario

Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator